

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

## ~~PROJETO DE~~ DECRETO LEGISLATIVO N. 4/96 de 16.12.96

"Concede o Título de Cidadão Honorário Piedadense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador YUSSEF SAID CAHALI".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

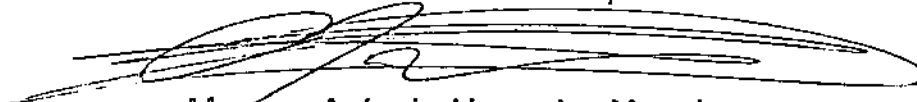
Artigo 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Piedadense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador YUSSEF SAID CAHALI, que atualmente ocupa o cargo de Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º - Fica fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo o "Curriculum Vitae" do ilustre homenageado, em anexo.

Artigo 3.º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

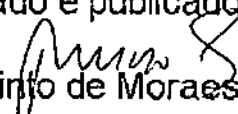
Artigo 4.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 16 de dezembro de 1.996.



Marcos Antonio Nogueira Mucci  
Presidente

registrado e publicado na data supra



José Pinto de Moraes  
Secr. administrativo